

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 07/2011/COLEGIADO UNACET**

Aprova inclusão de equivalências no curso de Engenharia Civil.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 24 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências no curso de Engenharia Civil da matriz curricular n. 02, n. 03 e n.04 a seguir relacionadas:

Código/disciplina Base/crédito	Curso/matriz Curricular	Disciplina equivalente/crédito	Curso/matriz curricular
3392/Resistência dos Materiais I/04	Engenharia Civil/02	8825/ Resistência dos Materiais I/04	Engenharia Civil/03
3392/Resistência dos Materiais I/04	Engenharia Civil/02	11170/ Resistência dos Materiais I/04	Engenharia Civil/04

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n.02, n.03 e n. 04 do curso de Engenharia Civil, a partir do 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2011.



**PROF<sup>a</sup>. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**